

Publicado em 06 de agosto de 2021

DECRETO N.º 14.109/2021

ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA A TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a autorização da criação da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, por meio da Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, e a instituição desta pelo Decreto n.º 13.323, de 27 de agosto de 2019, como uma fundação pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, compondo o Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que a FeSaúde tem a finalidade de, no âmbito do Sistema Único de Saúde, desenvolver ações e serviços do cuidado em saúde, na Atenção Básica, em consonância com as diretrizes e Políticas Públicas de Saúde do Município, Estado e União e desenvolver atividades de ensino e pesquisa que somem tecnologias leves na qualificação desse cuidado;

Considerando que as ações e serviços de saúde da Atenção Básica devem ser desenvolvidos de maneira harmônica e organizada, junto à Rede Municipal de Saúde de Niterói, integrando a rede regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescentes, no qual a Atenção Básica é a coordenadora do cuidado;

Considerando que de acordo com o inciso I do art. 2º da Lei Municipal n.º 3.133/2015, compete à FeSaúde administrar e gerir unidades de atenção básica, ambulatorial, hospitalares, de pronto atendimento, e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS no Município de Niterói, garantindo qualidade, eficiência e transparência nas ações desenvolvidas; e

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Niterói, a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde e a Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, tem por objeto a garantia de serviços de assistência à saúde nas unidades do Programa Médico de Família e unidades de Atenção Psicossocial, aos cidadãos do Município de Niterói e àqueles que lhes sejam referenciados, em acordo com os Planos

Operativos – PO e o Plano de Metas Plurianual das Ações e Serviços de Saúde 2020-2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência da gestão da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói – SMS para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, abrangendo toda a dinâmica de atendimento, organização, coordenação e assistência, bem como os equipamentos e mobiliário das Unidades que a integram.

Art. 2º. A FeSaúde responderá pela gestão e administração das seguintes unidades integrantes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS de Niterói:

I- Centros de Atenção Psicossocial – CAPS - unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente;

II- Serviços de Residência Terapêutica - RT – São casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, institucionalizadas ou não;

III- Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAI – Unidades criadas com o objetivo de oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo;

IV- Centros de Convivência e Cultura – São espaços estruturados para a prática de atividades e projetos dinâmicos, criando possibilidades de convívio, onde as pessoas podem desenvolver seus potenciais por meio de recursos artísticos, culturais, educacionais e esportivos.

Parágrafo Primeiro – A relação das unidades abrangidas pelo presente Decreto encontra-se no Anexo I, que o integra.

Parágrafo Segundo. As demais Unidades da Rede de Atenção Psicossocial que não estejam mencionadas no Anexo I permanecem sob a gestão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Parágrafo Terceiro. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, providenciará a alteração da titularidade da gestão das unidades enumeradas no Anexo I no âmbito do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Parágrafo Quarto. A FeSaúde ficará responsável pela administração, alimentação e monitoramento regular dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde ou de outros sistemas de informações que venham a ser implementados no âmbito da RAPS.

Art. 3º - A gerência administrativa dos servidores lotados nas Unidades constantes no Anexo I, admitidos por meio de contratação temporária, será realizada pela FeSaúde, por meio do controle das seguintes atividades:

I. Controle da frequência e da pontualidade;

II. Concessão de férias anuais, bem como se pronunciar nos casos de licenças, quando for o caso e, demais afastamentos previstos em Lei.

Parágrafo Primeiro - Para efeito de controle de frequência, deverá ser observada a jornada de trabalho a que o servidor estiver sujeito, com base na legislação municipal.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Parágrafo Segundo. As informações apuradas pela FeSaúde serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde de Niterói – SMS, até o dia 10 (dez) de cada mês, para o processamento da folha de pagamento.

Parágrafo Terceiro. As despesas com pessoal, referentes aos servidores lotados nas Unidades da RAPS, descritas no Anexo I, continuará a ser programada e executada pela Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, que permanecerá responsável pelo pagamento de vencimentos e vantagens não eventuais, individualmente reconhecidos ou incorporados, cujos créditos serão efetuados com base nos registros de frequência mensalmente encaminhados.

Parágrafo Quarto - Os servidores temporários, ao término de seus contratos, em 31 de julho de 2021, serão substituídos pelos empregados públicos aprovados no Concurso Público n.º 001/2020, realizado pela FeSaúde.

Parágrafo Quinto - A listagem dos servidores temporários mencionados no *caput* deste artigo encontra-se no Anexo II, que integra o presente Decreto.

Parágrafo Sexto - A reposição da força de trabalho necessária para execução dos serviços de saúde da RAPS será responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, até a realização de concurso público da FeSaúde.

Art. 4º. A FeSaúde editará ato próprio com vistas a regulamentar a gestão dos servidores descritos no Anexo II deste Decreto.

Art. 5º. A FeSaúde fica autorizada a nomear os cargos de coordenação e supervisão das atividades realizadas nas Unidades da Rede de Atenção Psicossocial de Niterói – RAPS, após o desligamento dos seus correspondentes pela SMS de Niterói.

Art. 6º. Os contratos celebrados pelo Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói e/ou pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói que envolvam a aquisição de bens e/ou a contratação de serviços direcionados à RAPS, poderão ser sub-rogados à FeSaúde, no todo ou em parte.

Parágrafo Primeiro. A sub-rogação dos contratos deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo. A FeSaúde poderá, observado regramento do procedimento licitatório, realizar a contratação de serviços e/ou aquisição de bens necessários ao pleno funcionamento das Unidades da RAPS descritas no Anexo I, conforme cronograma financeiro previsto no Contrato de Gestão.

Ar. 7º. Para viabilizar as ações de saúde e gestão previstas neste Decreto, a Secretaria Municipal de Saúde de Niterói – SMS, a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde e a Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS deverão, por meio de Termo aditivo, atualizar o Cronograma Financeiro do Contrato de Gestão.

Art. 8º. O presente Decreto não gerará acréscimos de despesas para o orçamento do Município, nem repasse direto entre as partes.

Parágrafo Único – As despesas provenientes de presente transição, referentes a serviços e aquisições originárias da Rede de Atenção Psicossocial, já integravam o Contrato de Gestão 001/2020, que por meio de Termo aditivo, atualizará o Cronograma Financeiro do Contrato de Gestão.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO



ANEXO I

Unidades da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS abrangidas pelo presente

Decreto

Centros de Atenção Psicossocial – CAPS

2 CAPS II - CAPS Casa do Largo e CAPS Herbert de Souza;

1 CAPS AD – CAPS Alameda;

1 CAPSi – CAPSi Monteiro Lobato;

Unidade de Acolhimento infanto-juvenil - UAI

1 UAI;

Centro de Cultura e Convivência

1 Centro de Cultura e Convivência;

Serviço de Residência Terapêutica – SRT

9 Serviços de Residência Terapêutica

ANEXO II

Lista de Servidores

MATRICULA	NOME	CARGO
1701453	ADRIANA VIEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702089	ADRIANO PEREIRA DE ANDRADE	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701982	AGATHA SILVA DE MENDONCA	TECNICO EM ENFERMAGEM
1702049	ALDA MARIA SALVADOR DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
1701395	ALEXANDRA DA COSTA FILERES OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701555	ALEXANDRE LEMOS DE SOUZA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701971	ALEXANDRO MOREIRA LOPES	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701584	AMANDA NEVES DA SILVA	OFICINEIRO
1702122	ANA BEATRIZ TRINDADE SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
1700517	ANA CLAUDIA CHAVES MELLO	PSICOLOGO
1701569	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
1702107	ANA CRISTINA DO CARMO LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM
1700185	ANA CRISTINA DOS SANTOS CARMO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700237	ANA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA	RED DE DANOS EM SAUDE MENTAL
1702814	ANA PAULA MILITAO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702820	ANDERSON FRANKLIN MARTINS DE CARVALHO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702032	ANDRÉ FELIPE DA SILVA	OFICINEIRO
1701758	ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	PSICOLOGO
1702029	ANDREISE SATURINO DE OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700262	ANGELA MARIA SOARES DE CARVALHO	PSICOLOGO
1701439	ANNA GABRIELLA NICOLA PASCALE MOMBRINI	ENFERMEIRO
1701398	ANNY CAROLINE MACHADO DA CONCEICAO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702870	ANTONIA CLEIDE CORREIA MAGALHAES	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702099	ANTONIO LUIS SALGADO ABREU	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701426	ARINIMIS VALLADARES OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700587	AURICEA OLIVEIRA DA SILVA FREIRE	PSICOLOGO
1702037	BIANCA GOMES DO NASCIMENTO	ACOMP DOM EM SAUDE MENTAL
1702864	BRUNA DA SILVA ROZA	TECNICO EM ENFERMAGEM



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

1701978	BRUNO DEMANI DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM
1701433	BRUNO LEONARDO ABREU DOS SANTOS	RED DE DANOS EM SAUDE MENTAL
1702496	CAMILA DA SILVA NETO	TECNICO EM ENFERMAGEM
1701558	CAMILLA FIGUEIREDO DA COSTA MALHEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
1702030	CAMIRES ALVES DA CONCEICAO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700283	CARLOS HENRIQUE ANTONIO DIAS	RED DE DANOS EM SAUDE MENTAL
1701864	CAROLINA DE OLIVEIRA ARMANI	PSICOLOGO
1702844	CAROLINA SOARES DA ROSA	PSICOLOGO
1702117	CAROLINA TAVARES DE LIMA	MEDICO PSIQUIATRA
1701384	CELIA REGINA DE ALMEIDA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702105	CHRISTHEFANY DE SOUZA CORREA	OFICINEIRO
1700206	CINTIA RODRIGUES CORREA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701455	CINTIA SANTOS DE ANDRADE	RED DE DANOS EM SAUDE MENTAL
1702853	CLARA LOPES LAGE SALUSTIANO DA SILVA	ACOMP DOM EM SAUDE MENTAL
1700281	CLARISSE SOARES DO NASCIMENTO	ACOMP DOM EM SAUDE MENTAL
1700246	CLAUDIA CANTO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
1702034	CRISTIANE COUTINHO DA F PENNA RIBEIRO	ACOMP TERAP EM SAUDE MENTAL
1702095	DAMIANA CRISTINA SILVA DE LIMA CARLONI	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702047	DANIEL ALMEIDA FALCAO	OFICINEIRO
1702028	DANIELA DA SILVA PEIXOTO	ASSISTENTE SOCIAL
1700552	DANIELLE COUTINHO FAIA	PSICOLOGO
1700429	DANN KOIWAI	PSICOLOGO
1700210	DARLUCY MACHADO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700207	DEBORA CONCEIÇÃO MORAES DE MIRANDA MACHA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701396	DENISE DE OLIVEIRA SOUZA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

MATRICULA	NOME	CARGO
1700105	DENISE MERCADANTE DOS SANTOS	PSICOLOGO
1701869	DIANA LUIZ PINTO	ACOMP TERAP EM SAUDE MENTAL
1702090	DIRCILENE PIO DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO
1702855	EDMARA NUNES DO PATROCINIO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701454	ELAINE CRISTINA DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM
1701457	ELISA VIANNA ROSSI NOGUEIRA	PSICOLOGO
1701467	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700248	ERLENE MARIA DA SILVA BIZZO	ASSISTENTE SOCIAL
1701403	FABIANA ALEXANDRE INACIO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701536	FABIANA VIEIRA LACERDA MENDES	FARMACEUTICO
1702868	FERNANDA SOUZA TERRA VAZ	PSICOLOGO
1701868	FERNANDO BINDI DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
1701463	FLAVIA DA SILVA MIGUELOTE	MEDICO PSIQUIATRA
1701862	GABRIELA PINTO DE MENDONCA	ACOMP TERAP EM SAUDE MENTAL
1700209	GESSIANA MARIA DA SILVA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702093	GREICY CRISTINA SANTOS PEREIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702038	GUTIERRE DOS SANTOS PEREIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701759	HANNAH VALERIA GOMES RAMOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL
1700182	ILZA ESTEVES GOMES SEMI	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700536	ISABELLA PANFILI MENICUCCI	FARMACEUTICO
1702098	JACILENE CRISTINA DA SILVA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701976	JACKELINE SAMPAIO VARGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
1700186	JANAINA DOS SANTOS TEIXEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701399	JAQUELINE RODRIGUES FIGUEIREDO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701436	JEAN RODRIGUES LUCIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM
1701981	JENE KETLYN GURGEL MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM
1701427	JENNIFFER CARVALHO DA SILVA	ACOMP TERAP EM SAUDE MENTAL
1701979	JESSICA CORREA DOS SANTOS CARMO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702031	JOALICE ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701809	JOANNA VARGAS BARBOSA FERREIRA	ENFERMEIRO
1702884	JOHNNY SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
1702033	JOSE AUGUSTO ESTEVES DA COSTA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702115	JOSIANE DA CONCEICAO ROSA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700166	JOSIANE DANTAS DE ALCANTARA	OFICINEIRO
1702094	JOZELI MARTINS DE CARVALHO SILVA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702493	JUAN VALENTE MARTINS	MEDICO PSIQUIATRA
1701383	JULIANA DE OLIVEIRA NETO	PSICOLOGO
1700433	JULIANA LEORDE MAXIMIANO WILIAM	PSICOLOGO
1702042	JULIANA SCAFFO DOS SANTOS PEREIRA	ACOMP TERAP EM SAUDE MENTAL
1701860	LARYSSA GONCALVES FONSECA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701863	LAURA MARTINS CUNHA DE MELLO	PSICOLOGO
1701541	LEONARDO DE OLIVEIRA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
1701418	LEONARDO SCHWARC MARY	MEDICO PSIQUIATRA
1701592	LETICIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700267	LEYDA CRISTINA ESPINDOLA GOMES	ACOMP TERAP EM SAUDE MENTAL
1701548	LICIA KELLI FRANCA DE FREITAS	ACOMP DOM EM SAUDE MENTAL
1700198	LIGIA MARTINS DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701424	LILIANA SANTOS VIEIRA	ACOMP TERAP EM SAUDE MENTAL
1701561	LILIANE SIQUEIRA DE LIMA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701507	LINA NUNES GOMES	MEDICO PSIQUIATRA
1702857	LISSANDRA BRANDAO DE MIRANDA	ENFERMEIRO
1702087	LIVIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
1702036	LIZ RANNI MENDONCA DE CARVALHO	PSICOLOGO
1700526	LOREN NEVES PESTANA	TERAPEUTA OCUPACIONAL



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

MATRICULA	NOME	CARGO
1701535	LUANA MUNIZ FORTUNATO SCULTORI	FARMACEUTICO
1702494	LUCIANA REBELO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
1702878	LUCIDALVA CRISTINA RAMOS DA SILVA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701425	LUCIMAR DA CONCEICAO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702091	LUIZ CESAR BARROS MOUTINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
1700285	LUIZ HENRIQUE FREIRE DE SOUZA	RED DE DANOS EM SAUDE MENTAL
1700183	LUIZ MARIO OLYMPIO DA SILVA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702083	MAGDA PIRES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
1702103	MARCELE PEREIRA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM
1700393	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
1701432	MARCIA FAFIAES RODRIGUES	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702050	MARCIA HELENA PENNA AMARAL	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700172	MARCIA LEAL	TECNICO EM ENFERMAGEM
1700148	MARCIA LUIZA NAVEGA ALVES ROSA	PSICOLOGO
1700236	MARCIA REGINA ALTANAZIA DA SILVA	RED DE DANOS EM SAUDE MENTAL
1700472	MARCOS PAPP ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO
1701355	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TORRES JUNIOR	PSICOLOGO
1701411	MARIA BETANIA DA SILVA BARBOSA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700200	MARIA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702859	MARIA EDUARDA RODRIGUES RIGUEIRA TODOROF	OFICINEIRO
1700181	MARIA LUCIDIA TAVARES DA CRUZ	OFICINEIRO
1701998	MATHEUS ALEXANDRE MOURA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701560	MAYRA DE ABREU BALTHAR	PSICOLOGO
1702104	MELISSANDE CRISTINE CONCEICAO M ALVES	ASSISTENTE SOCIAL
1702096	MICHELLE DA CONCEICAO CANDIDO XAVIER	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700187	MIRIAM DE ALMEIDA SOUZA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701563	MIRIAN AMORIM LEMOS ANCELME	PSICOLOGO
1701977	MONIQUE CORREIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
1702851	NAIA SALUSTIANO DA SILVA VIEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702097	NATALIA LOPES FERREIRA MOURA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700222	NEIDE PEREIRA BITTENCOURT	ASSISTENTE SOCIAL
1700370	NEUCI ALVES GUERRA	FARMACEUTICO
1702495	OSMAR FERNANDES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
1700279	PABLO CARDOSO DE OLIVEIRA	ACOMP DOM EM SAUDE MENTAL
1701422	PAMELLA RIBEIRO ISIDORIO	FONOAUDIOLOGO
1702114	PEDRO LUCAS LOURECO DA SILVA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1433754	PETRONIO VIEIRA ORNELLAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
1702118	PRISCILLA CRISTINE DE O MONTEIRO SALES	PSICOLOGO
1701540	PRISCILLA RAMOS DA SILVA PACHECO	PSICOLOGO
1701423	RAFAEL DE MORAES GOMES DOS SANTOS	PSICOLOGO
1702088	RAFAELA FAFÁ MOURA	PSICOLOGO
1701991	RAQUEL DA MOTTA OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702041	RAYSSA RAMOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701401	REGINA CELIA DA MAUZA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700538	REGINA CELIA DE MORAES CRUZ BITTENCOURT	ASSISTENTE SOCIAL
1701460	RENATA DA COSTA SIQUEIRA	ACOMP DOM EM SAUDE MENTAL
1700430	RENATA MENDES LUZ	PSICOLOGO
1700569	RENATA RANGEL DE FIGUEIREDO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
1701417	RICARDO DIAS BARBOSA	ACOMP TERAP EM SAUDE MENTAL
1701358	RITA DE CASSIA AGUIRRE CALDAS	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702039	RONALDO SILVA DE FARIAS	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700457	ROSA MARIA DA SILVA CARVALHO	PSICOLOGO
1701404	ROSALIA DO ESPIRITO SANTO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700189	ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

MATRICULA	NOME	CARGO
1701989	ROSANA SOUZA E LIMA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701973	SABRINA FORTUNATO MARTINS	OFICINEIRO
1701462	SABRINA KAREN PEREIRA SANTANA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1700397	SANDRA LOPES AMARAL DAS CHAGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
1700130	SERGIO RICARDO SOARES NUNES	PSICOLOGO
1701980	SIMONIDES ALMEIDA JUNIOR	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701504	STEPHANY DE ARRUDA SILVA	ACOMP DOM EM SAUDE MENTAL
1701995	SUELI ALVES SODRE	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702043	SYLVANIA DA SILVA PINTO	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702035	TAMIRES DA SILVA CERQUEIRA	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701975	THAIS OLIVEIRA DE SANT ANNA	TECNICO EM ENFERMAGEM
1701550	THALES ALBUQUERQUE RAYNAUD SCHAEFER	MEDICO PSIQUIATRA
1700550	THEREZA CHRISTINA ACCIOLY	MUSICOTERAPEUTA
1700234	VANUSA GOMES DOS SANTOS	RED DE DANOS EM SAUDE MENTAL
1701406	VERONICA AQUINO DE MEDEIROS	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1702109	VERONICA AZEVEDO DE ANDRADE	CUIDADOR EM SAUDE MENTAL
1701368	VINICIUS FERREIRA ROBADEY CARVALHO	MEDICO PSIQUIATRA
1701505	VITOR FERREIRA CID	FARMACEUTICO